**Portaria n. 335 de 06 de junho de 2023**

O Conselheiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Convocação do Conselho Federal de Enfermagem- Cofen, para reunião presencial dia 05 de junho de 2023,na sede do Coren-MS,

**CONSIDERANDO** a 161ª Reunião Extraordinária de Plenário, no dia 06 de junho de 2023, na sede do Coren-MS,

**CONSIDERANDO** a 124ª Reunião Ordinária de Diretoria que ocorrerá dia 08 de junho de 2023, na sede do Coren-MS,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reunião com todos empregados do Conselho, reorganização administrativa, despachos e atividades da diretoria, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS 546012-TE a atender Convocação do Conselho Federal de Enfermagem para reunião presencial dia 05 de junho de 2023, na sede do Coren, em Campo Grande- MS.
2. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS 546012-TE, para participar da 161ª Reunião Extraordinária de Plenário no dia 06 de junho de 2023, para a recomposição dos membros do Plenário do Coren-MS.
3. Autorizar o Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS 546012-TE, para participar da Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 08 de junho de 2023, na sede do Coren-MS.
4. O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS 546012-TE fará jus a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, a ida será no dia 05 de junho e o retorno no dia 09 de junho de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
5. O Conselheiro realizará a viagem com veículo particular.
6. A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.
7. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
8. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de junho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Drª. Lucyana Conceição Lemes Justino

Conselheiro Conselheira

 Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF